



REGULAMENTO PORTO GAIA GRANFONDO 2024

1. ENQUADRAMENTO

- 1.1. O PORTO GAIA GRANFONDO é um evento de ciclismo/cicloturismo para todos, enquadrado no conceito habitualmente designado por Granfondo e naquilo que a Federação Portuguesa de Ciclismo define como Prova Aberta, respeitando a regulamentação respetiva, bem como as regras do Código da Estrada.
- 1.2. Este evento desportivo não terá carácter competitivo, será um evento de lazer e de interesse turístico, cultural e social.
- 1.3. O evento terá lugar no dia 14 de abril de 2024 pelas 9:00, com partida na cidade do Porto e chegada em Vila Nova de Gaia.
- 1.4. O evento estará dividido em três vertentes:
- ⇒ Granfondo que contará com uma distância de 156,5 quilómetros;
 - ⇒ Mediofondo, com a extensão de 108,5 quilómetros;
 - ⇒ Minifondo, com 54,5 quilómetros.
- 1.5. A abertura das BOX´S inicia-se às 8:00, o controlo de meta ou chegada encerra às 18h00. Após a partida haverá cerca de 2 km de percurso controlado até se iniciar o andamento livre.
- 1.6. Desvio para o Granfondo 11h15 – km 47,6 após este horário encerra o desvio.

2. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

- 2.1. São definidas as seguintes categorias:

	IDADES	Nº DORSAL
GRANFONDO	≥19	ORDEM DE PAG.
MEDIOFONDO	≥18	ORDEM DE PAG.
MINIFONDO	≥15	ORDEM DE PAG.

Granfondo:

- ⇒ Masculinos
- Elites – 19 a 29 anos
 - Masters A – 30 a 39 anos
 - Masters B – 40 a 49 anos
 - Masters C – 50 a 59 anos
 - Masters D – 60 a 69 anos
 - Masters E – 70 anos ou mais



REGULAMENTO PORTO GAIA GRANFONDO

3ª EDIÇÃO – 2024

⇒ Femininos

- Elites – 19 a 29 anos
- Masters A – 30 a 39 anos
- Masters B – 40 a 49 anos
- Masters C – 50 a 59 anos
- Masters D – 60 a 69 anos

Mediofondo:

⇒ Masculinos

- Juniores – 17 e 18 anos
- Elites – 19 a 29 anos
- Masters A – 30 a 39 anos
- Masters B – 40 a 49 anos
- Masters C – 50 a 59 anos
- Masters D – 60 a 69 anos
- Masters E – 70 anos ou mais

⇒ Femininos

- Juniores – 17 e 18 anos
- Elites – 19 a 29 anos
- Masters A – 30 a 39 anos
- Masters B – 40 a 49 anos
- Masters C – 50 a 59 anos
- Masters D – 60 a 69 anos

Minifondo:

⇒ Masculinos

- Cadetes – 15 e 16 anos
- Juniores – 17 e 18 anos
- Elites – 19 a 29 anos
- Masters A – 30 a 39 anos
- Masters B – 40 a 49 anos
- Masters C – 50 a 59 anos
- Masters D – 60 a 69 anos
- Masters E – 70 anos ou mais

⇒ Femininos

- Cadetes – 15 e 16 anos
- Juniores – 17 e 18 anos
- Elites – 19 a 29 anos
- Masters A – 30 a 39 anos
- Masters B – 40 a 49 anos
- Masters C – 50 a 59 anos
- Masters D – 60 a 69 anos



REGULAMENTO PORTO GAIA GRANFONDO

3ª EDIÇÃO – 2024

- 2.2. As categorias de participação (escalões) são definidas pela idade do participante a 31 de dezembro de 2024. Para os participantes com idades compreendidas entre 15 e 16 anos (cadetes) é obrigatório a realização do percurso mais curto. Os atletas do escalão júnior (17 e 18 anos), estão excluídos de participar na distância mais longa. Para a maior distância terão no mínimo de completar 19 anos até final do ano de 2024.
- 2.3. Os atletas não federados menores deverão apresentar uma declaração do encarregado de educação a autorizar a participação no evento. (anexo1)
- 2.4. É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata do evento.
- 2.5. A participação no evento é voluntária, e da responsabilidade exclusiva de cada participante, que assume na totalidade os riscos inerentes à sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro específica).
- 2.6. O participante cuja inscrição seja feita como federado responsabiliza-se pela veracidade da informação, devendo acautelar que a sua licença (à data do evento) esteja válida e garanta o seu seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil. Nestes casos a organização não se responsabiliza pela ausência de seguro válido. Nos restantes casos, a Organização comunica junto da Federação Portuguesa de Ciclismo a participação na prova originando a emissão de filiação diária para o dia do evento.
- 2.7. Estão impedidos de participar no evento todos os atletas a cumprir sanções pelas respetivas federações.
- 2.8. No evento é permitido apenas a utilização de veículos de duas rodas sem motorização (Bicicleta de estrada, bicicleta todo-o-terreno, tandem e bicicletas adaptadas ao paraciclismo), ou com motorização (E-bike), estando estes últimos sujeitos a uma classificação independente, com ordem de saída na última BOX.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. O evento terá um limite de 2000 participantes no somatório das três distâncias.
- 3.2. As inscrições abrem a **15 de novembro de 2023 e encerram a 10 de abril de 2024.**
- 3.3. A inscrição e forma de pagamento é efetuada na plataforma: www.timerspeed.com , sendo gerada uma referência no ato da inscrição. A inscrição só é validada após o respetivo pagamento.
- 3.4. É obrigatório, na opção Federado, colocar o número da licença federativa no ato da inscrição.



REGULAMENTO PORTO GAIA GRANFONDO

3ª EDIÇÃO – 2024

3.5. Todos os atletas inscritos para o Granfondo de 2024 ficaram habilitados a uma inscrição VIP para 2025. A organização irá sortear na cerimónia protocolar três inscrições VIP.

3.6. As inscrições encerram atingidas as 2000 inscrições ou no dia 10 de abril às 20h00.

4. TAXAS

4.1. O custo da inscrição:

	1ª Fase (15.11.23 a 31.12.23)	2ª Fase (01.01.24 a 10.04.24)
Minifondo		
Federado	35.00 €	40.00 €
Não Federado	38.00 €	43.00 €
Mediofondo		
Federado	35.00 €	40.00 €
Não Federado	38.00 €	43.00 €
Granfondo		
Federado	35.00 €	40.00 €
Não Federado	38.00 €	43.00 €

Inclui:

- ⇒ Placa Frontal (Personalizado com nome e nacionalidade apenas para inscrições validadas até 03.04);
- ⇒ Dorsal (costas) Categorias (identificação de categorias e por cores)
- ⇒ Almoço;
- ⇒ Medalha de Finisher;
- ⇒ Racebook (suporte digital), com informação dos percursos;
- ⇒ 2/3 fotos de cada atleta disponibilizadas no facebook oficial do evento;
- ⇒ Abastecimentos líquidos e sólidos;
- ⇒ Diploma de Finisher através de suporte digital;
- ⇒ Primeiros socorros e assistência médica;
- ⇒ Acesso aos balneários para banho;
- ⇒ Classificação através de chip eletrónico;
- ⇒ Assistência mecânica profissional;
- ⇒ Licença Federativa apenas para o dia do evento - (atletas não federados) – condições em <https://www.fpciclismo.pt/cpt>

4.3. Depois de efetuado o pagamento, em caso de desistência até ao dia 14 de março 2024 o participante pode reaver 50% do valor da inscrição desde que devidamente justificada. Após essa data a inscrição é considerada definitiva. Será permitida alteração de participante com um custo adicional de 5€ e apenas até dia 10 de abril de 2024.



REGULAMENTO PORTO GAIA GRANFONDO

3ª EDIÇÃO – 2024

5. SECRETARIADO

5.1 O secretariado abre nos dias:

13 de abril das 10h00 às 19h30.

14 de abril das 7h30 às 8h30.

Situado junto ao local de Chegada.

5.2 Documentos obrigatórios para levantamento de Kits:

No caso do Titular da inscrição:

⇒ Cartão de Cidadão;

⇒ Declaração (menor não federado)

Não titular da inscrição:

⇒ Nº do cartão de cidadão e data de nascimento do titular da inscrição.

5.3 Nenhuma inscrição poderá ser confirmada e/ou aceite após as 20:00 do dia 10.04.2024

5.4. Cada atleta participará com o número fornecido pela Organização que é atribuído sequencialmente após confirmado o pagamento da taxa de inscrição.

5.5. Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído do evento. É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal da bicicleta, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.

5.6 Embora tratando-se de um passeio ciclo turístico, cada participante terá o seu tempo cronometrado através de um sistema de chip eletrónico intransmissível e de uso obrigatório, sob pena de desclassificação. Todos os participantes deverão passar sob o pórtico de partida, sob pena de o chip não ser ativado e o seu tempo não ser cronometrado.

5.7 É obrigatório a colocação do frontal no guiador da bicicleta, caso o participante coloque em qualquer outra zona que não a indicada, não será permitida a entrada na box da partida.

5.8 Aos atletas que desistam no decorrer da prova apela-se à sensibilidade de comunicarem aos membros da organização, pela via que optarem, por questões de segurança.

5.8 A organização não se responsabiliza por erros ou falhas na leitura de tempos.



REGULAMENTO PORTO GAIA GRANFONDO

3ª EDIÇÃO – 2024

6. TEMPOS CRONOMETRADOS E ATRIBUIÇÃO DE TROFÉUS

6.1 A partida para o Granfondo, Mediofondo e Minifondo será dada em simultâneo, com os participantes a serem distribuídos por Boxes de partida (com designação a definir em aditamento). Esta distribuição será feita exclusivamente por ORDEM DE PAGAMENTO. Cada uma destas boxes terá 200 lugares, sendo importante referir que haverá uma zona reservada para VIP's, convidados e patrocinadores à frente destas boxes.

6.2. Os Troféus serão atribuídos da seguinte forma (em cerimónia protocolar):

Exclusivamente no Granfondo:

- Trofeu para o Vencedor absoluto masculino e o feminino

No Minifondo, Mediofondo e Granfondo:

Três primeiros dos seguintes escalões:

Masculinos

- Elites (19 a 29 anos)
- Masters A (30 a 39 anos)
- Masters B (40 a 49 anos)
- Masters C (50 a 59 anos)
- Masters D (60 a 69 anos)
- Masters E (70 anos ou mais)
- E-bike (bicicleta elétrica)

Femininos

- Elites (19 a 29 anos)
- Masters A (30 a 39 anos)
- Masters B (40 a 49 anos)
- Masters C (50 anos ou mais)
- E-bike (bicicleta elétrica)

Equipas:

- Três primeiras equipas do Granfondo, contam os tempos os 3 melhores classificados, sem distinção de categoria.
- Equipa mais numerosa.

6.3. Cerimónia Protocolar

- Minifondo – 14h30
- Mediofondo – 15h00
- Granfondo – 15h30

Nota: os vencedores que não terminarem dentro do período da cerimónia protocolar devem contactar a organização para entrega do troféu.



REGULAMENTO PORTO GAIA GRANFONDO

3ª EDIÇÃO – 2024

7. ASSISTÊNCIA MÉDICA

7.1 O evento terá um acompanhamento médico disponibilizado pela organização e que será acionado sempre e quando algum participante o solicite junto de um elemento do staff organizativo.

7.2 Acompanham o evento, no percurso três ambulâncias, uma por cada vertente. Ainda durante o percurso estarão 5 ambulâncias disponíveis em pontos fixos (a divulgar no livro do evento).

7.3 O número de contacto de emergência médica da prova está disponível na placa frontal, pelo que deverá ser acionado em caso de emergência.

8. ASSISTÊNCIA MECÂNICA

8.1 A organização irá disponibilizar, no local de partida assim como ao longo do percurso assistência mecânica, efetuada por veículos e elementos da organização. Durante o evento é interdito o fornecimento de assistência mecânica quer de particulares quer de equipas dos participantes.

8.2. Aconselha-se os participantes a transportarem consigo material e ferramentas básicos para fazer face a problemas simples. Embora possam contar com a ajuda de elementos da organização, estes podem encontrar-se longe do local da avaria, o que atrasará o participante mais do que o estritamente necessário.

8.3 Em caso de avaria, a organização oferece a mão-de-obra, mas caso seja necessário proceder à substituição de alguma peça esta será cobrada ao participante (à exceção de furos, a mesma oferece as câmaras de ar).

9. DISPOSIÇÕES LEGAIS

9.1 A todos os participantes é exigido o respeito pelas leis do Código da Estrada, uma vez que o evento percorre estradas abertas ao trânsito. O Não cumprimento da lei implica a expulsão desta e de futuras edições deste passeio.

9.2 A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do passeio, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objetos pessoais sob qualquer circunstância.

9.3 A organização reserva-se o direito de efetuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem.



REGULAMENTO PORTO GAIA GRANFONDO

3ª EDIÇÃO – 2024

10. DIREITOS DE IMAGEM

- 10.1 A aceitação deste regulamento significa que o participante autoriza as seguintes situações:
- ⇒ a organização a gravar, total ou parcialmente, a sua participação no evento;
 - ⇒ a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem do evento sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers e outros);
 - ⇒ cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica.
- 10.2 A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de proteção de dados.
- 10.3 O mero ato de inscrição neste evento supõe a aceitação total deste regulamento, enquanto se renuncia a toda e qualquer ação legal contra a organização que pudesse derivar da participação no Porto Gaia GranFondo.

11. ECO RESPONSABILIDADE

- 11.1. Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todo as zonas utilizadas no evento, desde o percurso do evento até à zona de saída e de chegada.
- 11.2 É proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes durante e no final do evento. Cabe aos participantes terem o cuidado de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas usadas na sua reposição durante o mesmo.
- 11.3 No final do evento e nas zonas de reabastecimento serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos atletas. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do atleta do evento.

12. PENALIZAÇÕES

- 12.1 Serão penalizados todos aqueles que:
- ⇒ Desrespeitem o Código da Estrada.
 - ⇒ Não respeitem as indicações fornecidas por elementos da organização e/ou forças da ordem.
 - ⇒ Não passem pelo controlo zero na partida e outros pontos de passagem obrigatórios ao longo do percurso.
 - ⇒ Não respeitem o ambiente, poluindo ou degradando o mesmo ao longo do percurso, seja pelo lançamento de desperdícios ou outros.
 - ⇒ Disponham de carro de apoio próprio que, à revelia da organização, possa de alguma forma prejudicar o normal desenrolar do passeio.
 - ⇒ Se comportem de forma desrespeitosa para o presente regulamento e/ou para o normal desenrolar do evento.
 - ⇒ Em caso de desistência não o comuniquem à organização;
- 12.2. As sanções que podem ser aplicadas:



REGULAMENTO PORTO GAIA GRANFONDO

3ª EDIÇÃO – 2024

- ⇒ Exclusão da prova, sem direito a classificação e certificado;
- ⇒ Inclusão na lista de atletas sancionados;
- ⇒ Impedimento de participação em edições posteriores;
- ⇒ Sanções impostas pelas autoridades que enquadrem a prova.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A organização do Porto Gaia GranFondo recomenda vivamente a todos os participantes a realização de um exame médico completo antes de participar neste evento.

Os participantes deverão ainda providenciar uma alimentação/hidratação adequada, não obstante a organização disponibilizar reforço de líquidos e sólidos em determinados pontos do percurso.

13.2 A organização não assumirá qualquer responsabilidade, nomeadamente indemnizar os participantes, caso a data do evento seja adiada ou cancelada por motivos de força maior.

13.3 Caso um atleta inscrito não participe na prova, nem seja feito o levantamento da sua documentação e eventuais brindes no secretariado, não será efetuado qualquer envio deste material que apenas poderá ser levantado no local nas datas do evento.

13.4 Este regulamento pode estar sujeito a alterações.

13.5 Cabe à organização analisar e decidir sobre eventuais casos omissos e/ou excecionais.

13.6 Ao inscrever-me no Porto Gaia Granfondo 2024, autorizo a Strongspeed, Lda comunique comigo via SMS e e-mail para tratamento de dados, informação sobre o evento e outros fins administrativos.